

Decreto Nº 0034793/2024-2 de dezembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no
uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 615.093,87 (Seiscentos e Quinze Mil, Noventa e Três Reais, Oitenta e Sete Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM02/12/2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal







	Decreto Nº 0034	793/2024 -2 de dezembro	de 2024	
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECR	ETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAM	ENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE		
AÇÃO: 2.145 - MAN	UTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO D	A SAÚDE		
160000007001	33903950000		615.093,87	0,00
		Total por Ação	615.093,87	0,00
AÇÃO: 2.146 - MAN	JTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000007001	33933950000		0,00	615.093,87
		Total por Ação	0,00	615.093,87
		Total por Unidade	615.093,87	615.093,87
		Total por Órgão	615.093,87	615.093,87
		Total da Movimentação	615.093,87	615.093,87

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito(a) Municipal



